

Termo de referência 28/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
28/2024	153050-CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES	RAPHAEL CANAL MAXIMINO	07/08/2024 14:47 (v 2.0)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		0043/2024

1. Definição do Objeto

1. OBJETO								
1.1. Aquisição de materiais de consumo (materiais específicos, como condimentos, enzimas, fermentos, entre outros) para atender às demandas do Departamento e Engenharia de Alimentos da UFES, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas neste Termo de Referência na modalidade de compra por Dispensa de Licitação em razão do valor com Adjudicação pelo Menor Preço por Item .								
1.2. Planilha Descritiva de itens a serem contratados:								
Item	Nat Desp.	SIASG	SIE	Especificação	Unidade	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	6810	483494	328348	Ácido Cítrico. Aspecto Físico: Cristal Incolor, Inodoro, Sabor Ácido Agradável; Unidade: pacote com 250 g.	Embalagem 250g	2	91,94	183,88
2	8950	236604	320361	Sal de cura para produtos cozidos e defumados	Embalagem 250g	12	21,63	259,56

3	6810	376801	3194	Álcool de cereais (96°gL). Fórmula química C ₂ H ₆ O. Litro.	L	9	72,77	654,93
4	8950	463859	329252	Condimento. Tipo: alho; Apresentação: pó; Embalagem: pacote com 1 kg.	Embalagem de 1 Kg	1	72,86	72,86
5	6810	18129	329247	Antioxidante Butilato de Hidroxianisol (BHA). Aspecto Físico: lascas brancas ou amareladas, de aspecto ceroso; Fórmula Molecular: C ₁₁ H ₁₆ O ₂ .	Embalagem 100 g	1	131,65	131,65
6	6810	372976	329243	Antioxidante Hidroxitolueno Butilado (BHT). Aspecto Físico: pó branco cristalino; Fórmula Química: C ₁₅ H ₂₄ O.	Embalagem 200 g	1	70,68	70,68
7	8950	237114	320370	Antioxidante para produto carneo, embalagem com 250 g	Embalagem 250 g	12	15,35	184,20
8	8710	476108	321340	CALDO de cana de açúcar in natura. 1 litro.	L	14	18,27	255,71
9	8950	601227	12570	Condimento. Tipo: Cebola Branca; Apresentação: Pó; Adicional: Desidratado; pacote de 1 kg.	Embalagem de 1 Kg	1	94,22	94,22
10	8950	482881	329253	Tempero. Tipo: mistura preparada para embutidos cárneos; Apresentação: pó; Embalagem: pacote de 500g.	Embalagem 500g	2	72,33	144,65
11	8950	236236	320373	Estabilizante alimentar para produto cárneo, pacote com 250 g	Embalagem 250g	8	58,60	468,80
12	8950	429079	329254	Cultura Liofilizada. Cepa: Staphylococcus carnosus; Aplicação: fermentação de embutidos cárneos; Embalagem: pacote de 20 g.	Pacote	1	80,43	80,43
13	8950	608469	329255	Cultura Liofilizada. Cepa: Staphylococcus xylosus e Pediococcus pentosaceus; Aplicação: fermentação de embutidos carneos; Embalagem: pacote com 20 g.	Pacote	1	101,23	101,23

14	8950	459599	329262	Fermento (Cultura Liofilizada). Tipo: láctico; Apresentação: pó; Composição: Streptococcus Salivarius Subséspecie Thermophilus; Uso: para iogurte; Características Adicionais: pacote para 2 l de leite.	kit com 18 sachês	1	373,05	373,05
15	8950	446720	326816	Extrato de Levedura; Aspecto Físico: Pó; Aplicação: Elaboração de Cachaça; Características Adicionais: Seca Ativada e Embalada a Vácuo; Unidade.	Embalagem 500g	1	461,87	461,87
16	8920	481031	1258	Fermento. Tipo: biológico seco; Apresentação: pó; Composição: Saccharomyces cerevisiae; Pacote com 11,5 g.	Embalagem com 6 pacotes de 11,5g	2	349,53	699,06
17	6550	429569	12774	Reagente Analítico. Aspecto Físico: Pó Branco Amarelado; Tipo Uso: Goma Guar; pacote de 200 g.	pacote 200 g	3	67,77	203,30
18	6550	378047	329263	Goma. Tipo: Xantana; Aspecto Físico: em pó; Embalagem: pacote com 100 g.	pacote 100 g	5	70,32	351,58
19		438739	329264	Kit de insumos para a produção de cerveja. Estilo: American Pale Ale; Composição: malte, lúpulo, fermento e priming. Características Adicionais: para produção de 50 litros de cerveja pronta.	KIT COMPLETO	2	708,68	1.417,35
20	8910	446004	320379	Leite pasteurizado	L	12	8,93	107,10
21	8910	453610	4614	Manteiga. Tipo: De Cacau; Composição: Com Sal; Tratamento: Clarificada; Unidade: Kg.	kg	4	187,94	751,74
22	8910	446629	329265	Ovo Processado. Origem: galinha; Apresentação: desidratado, em pó; Tipo: gema; Processamento: pasteurizado; Embalagem: pacote com 250g.	Pacote 250 g	1	59,64	59,64

23	8940	485998	2398	Dieta Enteral. Aspecto Físico: Pó; Uso: Enteral e/ou Oral; Proteína isolada de soja; pacote de 1 kg.	kg	1	198,86	198,86
24	8905	447546	322171	TRIPA artificial de colágeno, número 23.	caixa	1	319,50	319,50
25	6550	374741	329266	Pectina Cítrica. Composição Básica: pectina; Embalagem: pacote de 1kg.	kg	1	723,28	723,28

*Metodologia de Cálculo: o valor de referência unitário é obtido através da média ponderada de todos os valores unitários apresentados nas solicitações de compra. Esse cálculo é realizado dentro do Portal Administrativo no momento que são inseridas pelo solicitante as Pesquisas de Preços.

2. Justificativa da Contratação

2.1. A aquisição dos materiais visa atender às demandas das disciplinas de Análise Sensorial de Alimentos, Bioquímica de Processos em Alimentos, Biotecnologia de Alimentos e bebidas, Tecnologia de Alimentos, Tecnologia de Leites e Derivados, Tecnologia de Grãos e Cereais, Tecnologia de Produtos de Origem Animal II e Tecnologia de Bebidas e Refrigerantes, e os conhecimentos adquiridos beneficiarão não somente toda comunidade acadêmica, como contribuirão com avanços científicos e inovações que contribuam para a formação do cidadão, visando ao desenvolvimento sustentável no âmbito regional, nacional e internacional.

2.2. A decisão de realizar contratação a partir do agrupamento de materiais de mesma natureza e de demandas de setores distintos revela-se vantajosa e eficiente, uma vez que gera economicidade de processo, reduz tempo e retrabalho, ganho de escala, em virtude do volume, e torna a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores.

2.3. O quantitativo previsto foi elaborado para uso nas disciplinas com carga horária prática, ministradas pelos professores neles inseridos envolvidos nas aulas práticas. A Solicitação de Compras foi elaborada através do Portal Administrativo, integrado ao Sistema de Informação para o Ensino (SIE), e enviada à Diretoria de Suporte Administrativo (DSA/CASES/PROAD) para prosseguimento. A solicitação e os seus respectivos quantitativos foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelo Gestor de Recursos responsável pela Unidade Administrativa Requisitante.

2.4. As Solicitações de Compras trazem as necessárias informações legais para a realização da contratação, tais como: especificação do produto, quantidade, valor estimado do produto, identificação do requisitante e do destino, dotação orçamentária; e, demais dados necessários, constantes neste Termo de Referência, elaborado pela Seção de Elaboração de Compras, com base nos dados enviados.

2.5. As necessidades das compras das Unidades Requisitantes estão disponíveis nos Documentos de Formalização da Demanda 113/2024 que instruem o processo.

3. Descrição da Solução

3.1. Diante da necessidade de aquisição dos materiais de consumo, os quais são imprescindíveis para a continuidade dos serviços prestados à comunidade interna e externa, com vistas ao atendimento das áreas de ensino, pesquisa e extensão na busca pela qualidade da educação pública.

3.2. A ausência destes materiais pode ocasionar desperdício de verba pública em virtude da paralisação ou do atraso das atividades e serviços onde eles são necessários, como em: atividades de sala de aula, laboratórios, dentre outros.

3.3. Assim, devido à grande demanda de itens de mesma natureza, ou até mesmo de itens iguais, o agrupamento dos itens em um mesmo processo de compra torna-se uma maneira de realizar aquisições eficientes, econômicas e sustentáveis para a Universidade.

3.4. Dessa forma, pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das Unidades Requisitantes da UFES e selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração, observando-se o princípio da isonomia e a promoção da sustentabilidade.

3.5. Ademais, são observados os parâmetros do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – 4ª edição AGO/2021, visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nas contratações.

3.6. Outras informações da descrição da solução como um todo da contratação, encontram-se também pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar nº 117/2024.

4. Fundamento Legal da Contratação

4.1. A aquisição será formalizada nos termos inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de

outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)

4.2. O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIII – Bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser

Objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

4.3. A presente contratação será formalizada por meio de NOTA DE EMPENHO, sendo tal instrumento substituto ao contrato, atendendo ao art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. A presente contratação vincula-se ao instrumento do presente processo administrativo, ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta em atendimento ao disposto no inciso II do art. 92 da Lei nº 14.133/2021 e demais incisos, quando aplicável.

5. Prazo, Local de Entrega e Recebimento

5.1. O prazo de entrega do(s) bem(ns) é de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, da seguinte forma:

5.1.1. A entrega do material deverá ser previamente agendada, com **antecedência mínima de 24 horas**, com o Almojarifado da Unidade de Alegre da UFES, em **dias úteis** e em **horário de expediente, da segunda à sexta-feira**, através dos telefones (28) 3552-8942 ou por e-mail almojarifado.ccaufes@hotmail.com.

5.1.2. O material deverá ser entregue no seguinte endereço e horário:

Campus Universitário de Alegre

(Seção de Materiais – Setorial Sul)

Alto Universitário, s/n – Bairro Guararema – Alegre/ES, CEP 29500-000.

Horário de entrega: das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.

5.2. Será de responsabilidade da CONTRATADA o transporte vertical e horizontal do objeto até o local indicado pelo responsável do recebimento.

5.3. Eventualmente poderá ser solicitada a entrega diretamente em uma das unidades administrativas da CASES/UFES (Área Experimental em Rive e ainda no Departamento de Engenharia Florestal e da Madeira em Jerônimo Monteiro), devido a fatores como: peso, volume, condições ambientais, favorecimento para montagem etc. Tal ocorrência deverá se dar sem ônus algum para a Universidade.

5.4. Os materiais devem ser novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados, e acompanhados de Nota Fiscal, conforme condições e especificações descritas neste instrumento e em todos os seus anexos, bem como na proposta de preços apresentada.

5.5. Os materiais deverão ser entregues com validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo definido pelo fabricante na embalagem do produto ou em documento fornecido pelo mesmo quando, numa excepcionalidade, a embalagem não constar tal informação.

5.5.1 O disposto no item 5.5 somente se aplica caso os materiais ofertados tenham prazo de validade determinados pelo fabricante.

5.6. A CONTRATADA se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, em **até 05 (cinco) dias úteis**, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.7. A Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA no momento da entrega do material, deverá mencionar, no campo observações, o número da(s) Nota(s) de Empenho referente ao (s) fornecimento(s) executado(s).

6. Fiscalização e Ateste

6.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, para a entrega do(s) material (is) será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, sendo permitida a assistência de terceiros.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.1. Realizada a entrega, o responsável pelo recebimento deverá atestar a Nota Fiscal e entregá-la na Divisão de Almoxarifado – DSA/CASES/UFES, para que seja providenciado o pagamento.

6.2.2. O ateste da Nota Fiscal deverá conter obrigatoriamente: o nome legível do servidor responsável pelo recebimento, o número da matrícula e a data de recebimento.

7. Pagamento

7.1. O pagamento será realizado no prazo de até **30 (trinta) dias** contados a partir do recebimento definitivo do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicado pela CONTRATADA.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento definitivo quando o órgão CONTRATANTE atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. O ateste da execução do objeto só ocorrerá após a sua entrega TOTAL, acompanhado da Nota Fiscal ou Fatura, e dentro das especificações deste Termo de Referência, dispondo a CONTRATANTE do prazo de até 5 dias para verificar o atendimento das exigências deste instrumento.

7.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8. Orçamento Estimado

8.1. Valor total da contratação: **R\$ 8.369,08**

8.2. Valor unitário dos itens: disposto no item 1.2 Planilha Descritiva.

9. Adequação Orçamentária

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, conforme informado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan), na dotação abaixo discriminada:

Fonte de recursos: 1000. 000000

Programa de trabalho: 12.364.5013.20RK.0032

10. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAPHAEL CANAL MAXIMINO

Engenheiro/área: Alimentos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RAPHAEL CANAL MAXIMINO - SIAPE 2396854
Departamento de Engenharia de Alimentos - DEA/CCAE
Em 09/08/2024 às 12:55

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/968795?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA - SIAPE 3573500
Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE
Em 12/08/2024 às 14:59

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/969700?tipoArquivo=O>